

PORTARIA ATO PESSOAL Nº. 365/2024, DE 21 DE março DE 2024

“Retifica a portaria 364/2024 que dispõe a composição de membros da Comissão Processante Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no exercício de suas prerrogativas legais e estatutárias, amparado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação do art. 2º da Portaria nº 348/2024, que trata da composição de membros da Comissão Processante Administrativa Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2 da Portaria nº 348/2024, publicada em 19 de março de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1.755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, e será remunerado aos membros titulares e suplentes igualmente, em razão das funções atribuídas no art. 7, IX, da Portaria Ordinária Conjunta nº 26/2024, que são de natureza contínua e vigente, e serão distribuídas a todos os membros.

Parágrafo Único: A gratificação pelo encargo da referida Comissão, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivale ao dobro do valor do nível de complexidade 2 correspondente a cada função, com as devidas atualizações."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de março de 2024.


THIAGO PINEIRO MIRANDA

Presidente da Fundação UnirG

Decreto nº. 233/2021

